



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do ponto n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **16 de setembro de 2022**, a sessão ordinária desta Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou por unanimidade, a ata n.º 4, respeitante à sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2022;
2. Foi aprovada, por unanimidade, uma proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Subchefe do Corpo dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, Carlos Alberto Ferreira Antunes, subscrita pelos Grupos Municipais do PSD, PS, CHEGA e PCP, tendo a votação sido procedida de um minuto de silêncio;
3. Foi aprovada, por unanimidade, uma proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Secretária da Junta de Freguesia de Amoreira, Maria João Albano Marques e Soares, subscrita pelos Grupos Municipais do PSD, PS, CHEGA e PCP, tendo a votação sido procedida de um minuto de silêncio;
4. Por maioria, a Assembleia Municipal, aprovou a 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, PAM e PPI para 2022;
5. A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou por maioria, a proposta de Delimitação da ARU da Vila de Óbidos, nos termos e para os efeitos previstos no ponto n.º 1, do artigo 13º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

Óbidos, 19 de setembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva